

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Pedro Toscano, centro, TACARATU-PE, inscrito no CNPJ sob o nº 18.677.691/0001-28, neste ato representado por sua Secretária, a SRA. Margarete Freire Rodrigues, nacionalidade brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 618.227.874-91, residente e domiciliada nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2022, homologado no dia 12/04/2022, processo administrativo n.º 003/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Gêneros Alimentícios em embalagem usual de mercado para entrega parcelada, destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino deste município.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O FORNECEDOR é o que segue:

2.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, SEGUE EM ANEXO.

2.3. Do valor: **R\$ 231.796,18 (duzentos e trinta e um mil setecentos e noventa e seis reais e dezoito centavos).**

EMPRESA: CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI

CNPJ34.866.040/0001-32

ENDEREÇO: LOT PROJETO APOLONIO SALES, 09, B LOTE C, ZONA RURAL, PETROLANDIA/PE

REPRESENTANTE: CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO, CPF 055.634.144-93
--

E-MAIL: NUTRIDEALPETROLANDIA@OUTLOOK.COM
--

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (tres) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

TACARATU, 13 de abril de 2022.

Margarete Freire Rodrigues
Gestora do Fundo Municipal de Educação

CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI
CNPJ34.866.040/0001-32
CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO
CPF 055.634.144-93

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA DE
TACARATU
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente

PROPOSTA DE PREÇOS
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO – FME – Nº 003/2022

Ao
Pregoeiro e Equipe de Apoio

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, as cláusulas e condições da modalidade Pregão ELETRONICO nº 003/2022.

Declaramos ainda que, após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer as mercadorias cotadas nos Anexos caso sejamos vencedor(es) da presente licitação.

OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios em embalagem usual de mercado para entrega parcelada, destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino.

RAZÃO SOCIAL: CARLOS HIGINO QUEIDUTE DE ARAUJO EIRELI
CNPJ: 34.866.040/0001-32
ENDEREÇO: loteamento apolônio sales, lote C, 09, PETROLÂNDIA - PE

LOTE II - PERECÍVEIS

ITEM	PRODUTO	UNID.	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
60	MACAXEIRA EMBALADA A VÁCUO - Descascada e congelada, sem sujidades, em embalagens individuais de 3kg. Deve conter informações nutricionais, nome do fabricante, lote, validade e seguir as legislações em vigor.	KG	NUTRIDEAL	7000	R\$ 5,05	R\$ 35.350,00
63	POLPA DE FRUTAS - natural, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	NUTRIDEAL	8500	R\$ 7,00	R\$ 59.500,00
TOTAL						R\$ 94.850,00

LOTE IV - HORTIFRUTIGRANJEIROS

ITEM	PRODUTO	UNID.	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
------	---------	-------	-------	-------	----------------	-------------

69	ABACAXI - Sendo de primeira qualidade, com coroa, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica de alimentação.	UNID.	IN NATURA	1500	R\$	6,95	R\$	10.425,00
70	ACEROLA	KG	IN NATURA	485	R\$	3,62	R\$	1.755,70
71	ABÓBORA - In natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	UNID.	IN NATURA	1500	R\$	4,95	R\$	7.425,00
73	BANANA PRATA - Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em pencas integra.	DUZIA	IN NATURA	3000	R\$	4,62	R\$	13.860,00
74	BATATA DOCE- Tipo vermelha, uniforme, sem furos e defeitos.	KG	IN NATURA	1500	R\$	3,62	R\$	5.430,00
75	BATATA INGLESA - Livre de umidade externa, tenra, firme e com sabor e odor característico, sem podridão úmida ou seca, sem coração negro ou oco, sem partes vitrificadas queimadas ou esverdeadas, sem danos profundos ou brotos	KG	IN NATURA	1500	R\$	7,30	R\$	10.950,00
76	BETERRABA - De primeira qualidade, tamanho comercial, firme e sem brotos.	KG	IN NATURA	1000	R\$	5,95	R\$	5.950,00
77	CEBOLA BRANCA - De primeira qualidade, tamanho comercial, firme, limpa, lisa e superfície brilhante.	KG	IN NATURA	1500	R\$	5,29	R\$	7.935,00
78	CENOURA - In natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	IN NATURA	1500	R\$	7,28	R\$	10.920,00
79	CHUCHU - De primeira qualidade, tamanho comercial, firme, limpa, lisa e de superfície brilhante.	KG	IN NATURA	1500	R\$	1,95	R\$	2.925,00
81	COUVE FOLHA - Extra, fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	MOLHO	IN NATURA	1000	R\$	2,30	R\$	2.300,00
82	GOIABA- Grande, boa aparência sem manchas e maduras.	KG	IN NATURA	3000	R\$	3,96	R\$	11.880,00

83	LARANJA -In natura extra, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	UNID.	IN NATURA	12008	R\$	0,56	R\$	6.724,48
84	MAÇÃ - Peso médio de 100g, procedente de planta sadia, destinada ao consumo "in natura", fresca, grau ideal de maturação, sem quais quer lesões de origem física, mecânica ou microbiológica.	UNID.	IN NATURA	3000	R\$	0,70	R\$	2.100,00
85	MANGA- Com 100% de aproveitamento, sem defeitos sérios, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes.	UNID.	IN NATURA	3000	R\$	1,29	R\$	3.870,00
86	MAMÃO FORMOSA- De primeira qualidade, tamanho comercial sem machucados, manchas e firme.	KG	IN NATURA	600	R\$	3,60	R\$	2.160,00
87	MELANCIA - Maturação adequada, íntegra, tamanho uniforme, sem partes amolecidas, sem rachaduras.	KG	IN NATURA	500	R\$	4,29	R\$	2.145,00
88	MELÃO - Maturação adequada, íntegra, tamanho uniforme, sem partes amolecidas, sem rachaduras.	KG	IN NATURA	600	R\$	2,96	R\$	1.776,00
89	PIMENTÃO - In natura extra, fresco, firme, odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	IN NATURA	1000	R\$	4,53	R\$	4.530,00
90	REPOLHO BRANCO -In natura extra, fresco, firme, odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	UNID.	IN NATURA	1500	R\$	7,63	R\$	11.445,00
91	TOMATE - Grupo oblongo ou redondo, tamanho médio a grande, de primeira qualidade, verdes e maduros com poupa firmes e intactos, sem ferimentos ou defeitos internos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	IN NATURA	1500	R\$	6,96	R\$	10.440,00
TOTAL							R\$	136.946,18

TOTAL GERAL							R\$	231.796,18
--------------------	--	--	--	--	--	--	------------	-------------------

A EMPRESA: CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAÚJO EIRELI DECLARA QUE:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60

(SESSENTA)

DIAS.

3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO. 4 - QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU/PE, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA RUA DA AURORA S/N, CENTRO, CEP: 56.480-000, TACARATU/PE TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE

Petrolândia-PE, 31 de março de 2022.


CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO
CPF nº 055.634.144-93

34.866.040/0001-32
Carlos Higinio Quidute de Araujo EIRELI
LOT PROJETO APOLÔNIO SALES, 09 3 lote C
CEP: 55.460-000 Zona Rural PETROLÂNDIA - PE, J